

English version

THE RESEARCHER'S MOBILITY PORTAL • PORTUGAL



If you are a researcher planning your next move in Europe look here for career opportunities in Portugal and to find relevant information and assistance



Home page

For Organisations

- ▶ [Post research opportunities](#)
- ▶ [Find the ideal candidate](#)
- ▶ [List of registered organisations](#)

For Researchers

- ▶ [Post your CV](#)
- ▶ [Find research opportunities](#)
- ▶ [Practical information](#)
- ▶ [Foreign Researchers Guide](#)
- ▶ [Useful links](#)

Portuguese Mobility Centres

- ▶ [List and locate Portuguese Mobility Centres](#)

Research Landscape

- ▶ [Portuguese research landscape](#)
Find out how research is organised in Portugal.
- ▶ [Portuguese research policy](#)
Find out about research policy in Portugal.
- ▶ [Women in science](#)
Find out about the situation of women scientists.

Post Research Opportunities

Unique identifier: 436c5693-657c-4f77-97b5-4227fcb4ce61

English

Português

1. Descrição do cargo/posição/bolsa

1. Job description

Cargo/posição/bolsa:

Bolsa de Iniciação à Investigação

Referência: BII/2/FF/2020**Área científica genérica:** Not available**Área científica específica:****Resumo do anúncio:**

Ao abrigo do Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P., Regulamento n.º 950/2019, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 241, de 16 de dezembro de 2019, do Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa, Despacho n.º 6238/2020, de 12 de junho, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 113, de 12 de junho de 2020, e do Estatuto do Bolseiro de Investigação (EBI), Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto, publicado no Diário da República, 1.ª Série, n.º 164, de 28 de agosto de 2019, faz-se saber que se encontra aberto concurso para atribuição de 1 (uma) Bolsa de Iniciação à Investigação, no âmbito do projeto "Diagnóstico bioquímico das Doenças do Peroxissoma: análise de biomarcadores", do Núcleo de Prestação de Serviços da Faculdade de Farmácia, financiado pela Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa.

Texto do anúncio

Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa

Anúncio para atribuição de Bolsa de Iniciação à Investigação

Aviso n.º BII/2/FF/2020

Ao abrigo do Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P., Regulamento n.º 950/2019, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 241, de 16 de dezembro de 2019, do Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa, Despacho n.º 6238/2020, de 12 de junho, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 113, de 12 de junho de 2020, e do Estatuto do Bolseiro de Investigação (EBI), Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto, publicado no Diário da República, 1.ª Série, n.º 164, de 28 de agosto de 2019, faz-se saber que se encontra aberto concurso para atribuição de 1 (uma) Bolsa de Iniciação à Investigação, no âmbito do projeto "Diagnóstico bioquímico das Doenças do Peroxissoma: análise de biomarcadores", do Núcleo de Prestação de Serviços da Faculdade de Farmácia, financiado pela Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, nas seguintes condições:

I. Área Científica: Ciências da Saúde – Ciências Farmacêuticas – Bioquímica Metabólica

II. Requisitos de Admissão: Estudantes inscritos no Mestrado Integrado em Ciências Farmacêuticas ou em outros cursos de áreas científicas afins.

Fatores preferenciais: • Competências científicas quer teóricas, quer metodológicas, inerentes ao desenvolvimento do projeto; • Interesse pela área de investigação na qual se insere o projeto; • Bom conhecimento de informática e de utilização de programas de análise de resultados; • Bom domínio da língua inglesa, escrita e falada; • Disponibilidade imediata.

Não poderá ser atribuída bolsa a quem já tenha beneficiado de bolsas de investigação direta ou indiretamente financiadas pela FCT, atribuídas nos termos do Estatuto do Bolseiro de Investigação, ou a quem esteja em situação de incumprimento injustificado dos deveres do bolseiro no âmbito de anterior contrato de bolsa financiada, direta ou indiretamente, pela FCT (n.º 3 do art.º 13.º do Regulamento n.º 950/2019).

III. Duração da Bolsa: A bolsa terá a duração de 12 meses (máximo), com início previsto em outubro de 2020, em regime de exclusividade, de acordo com o estipulado no Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P.

IV. Plano de trabalhos: Desenvolvimento de metodologias analíticas, quer qualitativas, quer quantitativas, usando cromatografia gasosa (GC) ligada à espectrometria de massa (MS), em modo SIM, nomeadamente para a análise quantitativa; a cromatografia líquida associada à espectrometria de massa em tandem (LC-MS-MS) e a cromatografia gasosa associado a um detetor de ionização de chama (GC-FID).

V. Local de Trabalho e Orientação Científica: O trabalho será desenvolvido no Laboratório de Metabolitos e Genética, iMed.Ulisboa, Núcleo de Prestação de Serviços de Bioquímica da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, sob orientação científica da Prof.ª Doutora Isabel Maria Antolin Martins de Carvalho.

VI. Subsídio de manutenção mensal: O montante do subsídio de manutenção mensal (bolsa) corresponde a 412€, conforme tabela de valores de subsídios atribuídos diretamente pela FCT, I.P. em Portugal (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>). O pagamento será efetuado através de transferência bancária. Ao valor da bolsa acresce ainda o Seguro Social Voluntário, correspondente ao primeiro escalão, no caso de o bolseiro optar pelo enquadramento neste regime.

VII. Formalização de candidaturas: As candidaturas deverão ser enviadas em formato não editável (PDF), para o endereço nrhgd@ff.ulisboa.pt, contendo a identificação do aviso em epígrafe. Não serão aceites candidaturas em formato papel.

VIII. Prazo de candidatura: O concurso encontra-se aberto no período de 24 de setembro a 7 de outubro de 2020 (10 dias úteis).

IX. Critérios de Avaliação

Mérito do Candidato: • Adequação da Área Científica de Formação (AACF): ponderação máxima de 20 pontos

o Licenciados em Ciências Farmacêuticas ou áreas científicas afins

• Competências específicas para o plano de trabalhos proposto (CEPTP): ponderação máxima de 40 pontos

o Conhecimento de metodologias analíticas (CMA) - 20 pontos

i. Cromatografia gasosa (GC) ligada à espectrometria de massa (MS), em modo SIM - 5 pontos

ii. Cromatografia líquida associada à espectrometria de massa em tandem (LC-MS-MS) - 5 pontos

iii. Cromatografia gasosa associado a um detetor de ionização de chama (GC-FID) - 10 pontos

o Bom conhecimento de informática e de programas de análise de resultados (BCIPAR) - 10 pontos

o Bom domínio da língua inglesa, escrita e falada (BCLI) - 10 pontos

• Formação e experiência (FE): ponderação máxima de 40 pontos o Conclusão de unidades curriculares ligadas a metodologias analíticas (CUCLMA) - 20 pontos o Experiência de laboratório (EL) - 10 pontos o Participação em projetos na área dos Erros Hereditários do Metabolismo (PPAEHM) - 10 pontos

No caso de se revelar necessário poderá ser realizada uma entrevista individual aos candidatos, sendo que a mesma não será pontuada nem terá peso na Classificação Final, e servirá apenas para eventuais esclarecimentos das informações apresentadas.

Classificação final: A pontuação obtida na classificação final resulta dos pontos obtidos no Mérito do Candidato. Cada item será valorizado numa escala de 0 a 20.

X. Instrução da candidatura: a) Requerimento/formulário contendo a identificação do candidato (disponibilizado através do link <https://www.ff.ulisboa.pt/wp-content/uploads/2020/09/Formul%C3%A1rio-de-Candidatura-aprovado.docx>); b) Curriculum Vitae contendo as informações necessárias à avaliação da candidatura; c) Certificado comprovativo de inscrição em ciclo de estudos ou curso não conferente de grau; d) Proposta de Plano de Trabalhos a desenvolver; e) Declaração sob compromisso de honra de que não existe qualquer atividade profissional ou de prestação de serviços que viole o dever de dedicação exclusiva (disponibilizado através do link <http://www.ff.ulisboa.pt/wp-content/uploads/2020/06/BOLSAS-Declaração-sob-compromisso-de-honra-1.docx>); f) Carta de motivação; g) Outros documentos comprovativos considerados relevantes.

Os documentos que instruem a candidatura devem obrigatoriamente ser apresentados em língua portuguesa ou inglesa. Nenhum documento que devesse ter sido submetido em fase de candidatura pode ser apresentado após o prazo fixado para o efeito no aviso de abertura. O incumprimento do prazo fixado para a apresentação da candidatura, bem como a falta de apresentação ou a apresentação fora do prazo dos documentos referidos neste ponto determinam a exclusão do concurso.

XI. Composição do Júri: O Júri responsável pela seleção será constituído pela Presidente, Prof.ª Doutora Isabel Maria Antolin Martins de Carvalho, e pelos vogais, Prof.ª Doutora Ana Paula Peralta Leandro e Prof.ª Doutora Margarida Maria Baptista e Silva. Foram nomeados como vogais suplentes, Prof.ª Doutora Maria João Ferreira da Silva e Prof.ª Doutora Maria Fátima Ventura.

XII. Forma de publicitação/notificação dos resultados: Todos os candidatos serão notificados através de correio eletrónico dos resultados finais da avaliação, e terão 10 dias úteis após a notificação para se pronunciarem em sede de audiência prévia, nos termos do Código do Procedimento Administrativo. Após esta notificação, e no caso de não haver alegações, os resultados tornar-se-ão definitivos. Se as houver, os resultados finais tornar-se-ão definitivos passados 10 dias úteis após o deferimento ou indeferimento da alegação.

Da decisão final pode ser interposta reclamação/recurso para a Diretora da Faculdade de Farmácia da ULisboa, Prof.ª Doutora Maria Beatriz da Silva Lima, no prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da notificação.

XIII. Legislação e regulamentação aplicável: Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P. (FCT, I.P.), Regulamento n.º 950/2019, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 241, de 16 de dezembro de 2019, do Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa, Despacho n.º 6238/2020, de 12 de junho, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 113, de 12 de junho de 2020, e do Estatuto do Bolseiro de Investigação (EBI), Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto, publicado no Diário da República, 1.ª Série, n.º 164, de 28 de agosto de 2019.

Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, 23 de setembro de 2020.

Número de vagas: 1

Tipo de contrato: Temporário

País: Portugal

Localidade: Lisboa

Instituição de acolhimento: Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa

Data limite de candidatura: 07 October 2020

(A data limite de candidatura deve ser confirmada no texto do anúncio)

[↑ Top of page](#)

2. Dados de contactos da organização

2. Organization contact data

Instituição de contacto: Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa

Endereço:
Avenida Professor Gama Pinto
Lisboa - 1649-003
Portugal

Email: geral@ff.ulisboa.pt

Website: <http://www.ff.ul.pt>

[↑ Top of page](#)

3. Habilitações académicas

3. Required education Level

Grau: Enrolment in the Integrated Masters in Pharmaceutical Sciences (MICF) or in other related scientific areas.

Domínio científico: Not available

[↑ Top of page](#)

4. Línguas exigidas

4. Required languages

Língua: English
Prioridade: Elevada
Leitura: Excelente
Escrita: Excelente
Compreensão: Excelente
Conversação: Excelente

Língua: Portuguese
Prioridade: Elevada
Leitura: Excelente
Escrita: Excelente
Compreensão: Excelente
Conversação: Excelente

[↑ Top of page](#)

5. Experiência exigida em investigação

5. Required research experience

Vazio

[↑ Top of page](#)